

RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2023

Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do  
Cofinanciamento Estadual (siscof) ano 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

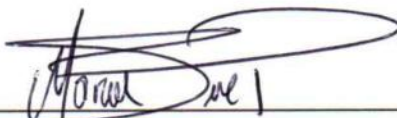
Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 28, realizada em 29 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 29 de Março de 2023



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023